



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Município de Brejinho

Centro

MARÇO/2020

Decreto

Decreto nº 00000092

Em, 18 de Março de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0000, de 26 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 119.744,00 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

12	361	0003	2020	MANUTENCAO DO ENS. FUNDAMENTAL-OUTRAS DESPESAS 40%	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	12.364,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	102.000,00
Total da Unidade:					114.364,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	0010	2038	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.160,00
08	244	0029	2071	MANUTENCAO DO CREAS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.431,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.789,00
Total da Unidade:					5.380,00

Total de Suplementações: 119.744,00



Estado de Pernambuco

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho

C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00

Município de Brejinho

Centro

Decreto

MARÇO/2020

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 119.744,00 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

12	361	0003	2020	MANUTENCAO DO ENS. FUNDAMENTAL-OUTRAS DESPESAS 40%	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		115		Transferências do FUNDEB 40% - Complemen	114.364,00
Total da Unidade:					114.364,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	0010	2038	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.160,00
08	244	0029	2087	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD - SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	4.220,00
Total da Unidade:					5.380,00
Total de Anulações:					119.744,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 18 de Março de 2020.


TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matricula nº. 10.233